

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019
00038****PLN: 48/2019****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
23 695	2076 10V0 0023	Apoio a projeto de infraestrutura Turística no Estado de Ceará	S	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a projeto de infraestrutura Turística Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para garantir o recurso para infraestrutura turística no Estado do Ceará

Data: 12/11/2019

Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/19164.96537-02